



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 095/2007

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 834/2006 de 24/12/2006 (Lei do Orçamento), publicada no Órgão Oficial do Município, Edição de nº 7882, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º) – Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais) destinado a atender insuficiência de dotações da despesa que especifica:

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

04.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO

123610013.2.065000 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$: 30.000,00

123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

76 – Fonte: 31136 CONV. SEED/ TRANSPORTE ESCOLAR

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASIST. SOCIAL

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.026000 ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SER. DE TERC. P – JURÍDICA..... R\$: 3.300,00

270 – Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M AR\$: 33.300,00

Art. 2º)- O recurso para compensação do encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto decorre do cancelamento total e/ou parcial das dotações da despesa que seguem demonstradas:

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO

123610013.2.065000 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TEC. P – JURÍDICA.....R\$: 30.000,00

82 - Fonte: 31136 CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR

09. SECRETARIA DO TRAB. ASSIST. SOCIAL

09.02 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.026000 ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUX.FINANC. P. FÍSICAS. R\$: 1.500,00

271 - Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) Exercício

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$:1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

307 - Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) –Exercício

S O M A R\$: 33.300,00

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de setembro de dias mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8.098
Data, 18 / 09 / 2007
<small>© FUNCIONÁRIO</small>